



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR 2023

Publicação de Relação Definitiva de Candidaturas

Publica o lista definitiva de candidaturas habilitadas ao pleito do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tejuapá - SP

A Comissão Organizadora nomeada através da Resolução CMDCA 001/2023, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tejuapá - SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e considerando ainda os dispostos na Resolução CONANDA n.º 231/2022, na Legislação Municipal e ainda considerando o Edital CMDCA 001/2023, faz saber a toda população, bem como ao Representante do Ministério Público que:

1. Após realização de todas as etapas classificatórias e eliminatórias, bem como etapas recursais junto ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, ficam habilitadas ao pleito as seguintes candidaturas:

Candidato (a)
Claudinei Aparecido Martins Barbosa
Thalia dos Santos Machado Ferreira



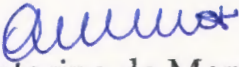
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR 2023

Maxilena de Oliveira Godoi
Clair Bruno de Campos
João Augusto de Assis Camargo
Ariane Jandira dos Santos
Rosangela Aparecida Machado
Caio Henrique Enz de Góis
Manoel da Silva Pinto

2 O Ministério Público deverá ser cientificado da presente Publicação e das demais deliberações da Comissão Organizadora e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas).

3 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Piraju – SP para dirimir as questões decorrentes da execução da presente publicação, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tejuapá – SP, 01 de agosto de 2023.


Graziela Catarina de Moraes Tantini
Presidente da Comissão Organizadora